

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto nas resoluções da CVM e em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 30 de abril de 2024, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) publicou, nesta data, a Resolução nº 45/2024, em que altera o Anexo único da Resolução nº 20/2024 - Cronograma para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (3ª RTP) dos serviços de saneamento básico de água e esgoto.

As datas-base para a conclusão do processo e aplicação da nova tarifa foram mantidas. O cronograma pode ser acessado através do endereço <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores